



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

REQUERIMENTO - Nº 003/2024
POCONÉ MT, 10/06/2024.

Autoria
Ver. Fábio de Oliveira, UB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER a Mesa Diretora, seja oficializado a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, passados os 360 dias determinado pela Lei nº 2.167/2022, e mais cinco meses do ano de 2024, (+ 150 dias) onde a Prefeitura Municipal de Poconé deveria cumprir a Lei de sua própria autoria no quesito Política Municipal de Desenvolvimento Territorial (PMDT) de Poconé, inaugurada pela sanção do Plano Diretor.

Requeremos que esclareçam, quais foram e quais não foram e porque não foram revisados:

O Código de Posturas;
A Lei de Macrozoneamento Urbano;
A Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo;
O Código do Meio Ambiente;
O Código Sanitário;
O Código de Obras e o Código Tributário;
E respectivos Planos Municipais, e se necessário Lei Orgânica

atualizada.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 10 de junho de 2024.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.